

CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL E FUNDAMENTAL "JOSE FRANCISCO DE
OLIVEIRA"

ATA DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
RECURSOS DO PDDE- QUALIDADE CANTINHO DA LEITURA/
(2023)

2023

Aos 10 (dez) de janeiro de 2024, às 11:30hm, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL "JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA" situada a na Avenida José Assis Baêta, 1106- Bairro Vila Nova/ Ecoporanga – ES. CEP: 29-850-000, CNPJ nº 31.799.257/0001-89 Reuniram-se os membros do CONSELHO DE ESCOLA EMEIEF- "Jose Francisco de Oliveira", para deliberar sobre a apresentação da documentação comprobatória das despesas realizadas e executadas por este conselho durante o ano letivo de 2023, Recurso Federal- **PDDE- QUALIDADE/ CANTINHO DA LEITURA**. A prestação de contas no valor total de **R\$ 2.470,00** (dois mil quatrocentos e setenta reais) REPASSADOS pelo FNDE no ano de 2023. Rendimentos de aplicações financeiras foi de R\$ 00,00 (zero) as despesas somam o montante de **R\$ 00,00** (zero), ficando o saldo em conta, **REPROGRAMADO** para o ano letivo de 2024 o valor total de; **R\$ 2.470,00** (dois mil quatrocentos e setenta reais), sendo, **R\$1.729,00** (um mil setecentos e vinte e nove reais) CUSTEIO e **R\$ 741,00** (setecentos e quarenta e um reais) CAPITAL. justificando em tempo que, esta reprogramação faz-se necessária porque esse valor de saldo, será gasto com as demandas do ano letivo 2024. Após ampla e minuciosa análise da documentação comprobatória das despesas, os conselheiros aprovaram a prestação de contas por entenderem que as despesas executadas atenderam a Ata de Prioridades. E nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, foi lavrado a presente ata que depois de corrigida e lida será assinada, por todos os presentes.

Ecoporanga – ES, 10 de janeiro de 2024.

 Wandu Matheus de Souza, Maria Zilda de Oliveira
maulliaci, Patricia Teixeira, J. P. F. J., Tatália
Rogarete de Paula, maiara Rufino Luz, Clarice
Sermundes dos Santos



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA Conselho de Escola EMEIEF "José Francisco de Oliveira"

PARECER Nº: 3 / 2024

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA VINCULADO À Conselho de Escola EMEIEF "José Francisco de Oliveira" APÓS EXAMINAREM CUIDADOSAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA PDDE QUALIDADE CANTINHO DA LEITURA FEDERAL ATESTAM A REGULARIDADE DAS CONTAS, SENDO FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, CONFORME ATA LAVRADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 10 / 04 / 2024

ECOPORANGA,

NOME/ASSINATURA (MÍNIMO 2/3)
DO CONSELHO FISCAL

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

<u>Guio Pedro</u>	<u>2518723-SSP</u>
<u>Patrícia S. Teixeira</u>	<u>1.536.561 E.S</u>
<u>J. J. J. J.</u>	<u>1.991.463</u>
<u>Natalia Regate de Paula</u>	<u>080.141.057-61</u>
	<u>2300050</u>

10



14

PARECER Nº 001/2024

PROCESSO Nº. 0630/2024

ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA"

CNPJ Nº. 31.799.257/0001-89

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE QUALIDADE CANTINHO DA LEITURA DE 2023**, creditado no valor de **R\$ 1.729,00 (Custeio)** e **R\$ 741,00 (capital)**, destinados à recursos que dispõem sobre o eixo estruturante Melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica, no apoio à melhoria da infraestrutura física das unidades participantes do Compromisso via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Decreto nº 11.556 de 12 de junho de 2023**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 0,00**, Capital **R\$ 00,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 00,00 (custeio)** e **R\$ 00,00 (capital)**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 00,00**, Capital **R\$ 00,00** e a reprogramar para o exercício seguinte é de **R\$ 1.729,00 (Custeio)**, **R\$ 741,00 (Capital)**.

APROVADA a reprogramação da presente Prestação de Contas. E será feita a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online ou outro sistema disponível pelo Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Ecoporanga, 18 de março de 2024.

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas

Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 18 de março de 2024.

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 8.805/2022